

CÓDIGO DE CONDUTA PARA FORNECEDORES DA CTA-CONTINENTAL

Prezado parceiro,

Este Código de Conduta para fornecedores visa estabelecer as regras que devem pautar a conduta ética e socioambiental de fornecedores no relacionamento com a CTA Continental Tobaccos Alliance S.A. Os aspectos aqui apresentados estão diretamente alinhados ao Código de Conduta e Ética Profissional dos Funcionários da Empresa, ou seja, aquilo que genuinamente acreditamos fazer parte de uma atuação responsável e transparente.

Por meio deste Código, reafirmamos nosso compromisso em operar com os mais altos padrões éticos. A CTA está comprometida em atuar de forma ética e responsável na sua gestão, voltada para a integridade e sustentabilidade da sua cadeia de valor, através dos seguintes princípios:

- respeitar e promover os direitos humanos;
- valorizar as pessoas;
- promover a segurança e a saúde;
- promover a integridade e a sustentabilidade;
- valorizar a relação com clientes e parceiros;
- fomentar a melhoria contínua.

A CTA Continental conta com seu comprometimento e parceria para atuar de forma excelente no mercado, buscando o seu desenvolvimento constante e de seus fornecedores, através da qualidade de seus produtos e serviços.

ÍNDICE

1. Introdução	3
2. Conformidade com a Legislação	3
3. Relação com Fornecedores	3
4. Ambiente de Trabalho Positivo	4
5. Concorrência Desleal	4
6. Conflito de Interesses	4
7. Brindes, Presentes e Entretenimento	5
8. Redes Sociais	5
9. Direitos Humanos	5
10. Atividades Políticas e Livre Associação	6
11. Práticas Trabalhistas	6
12. Meio Ambiente	6
13. Sigilo e Confidencialidade	7
14. Produtores Integrados	7



INTRODUÇÃO

O propósito deste documento é estabelecer as diretrizes que devem pautar a conduta ética e socioambiental dos fornecedores da CTA Continental.

Vale ressaltar que a escolha e a manutenção dos fornecedores contratados pela empresa baseiam-se exclusivamente em critérios técnicos, financeiros, de qualidade, socioambientais, éticos e de cumprimento da legislação vigente.



CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO

Os fornecedores devem cumprir as leis, normas e regulamentos aplicáveis em vigor. Isso inclui, mas não se limita, ao respeito à saúde, à segurança, aos direitos humanos e trabalhistas, ao meio ambiente, à legislação local, inclusive fiscal, tributária e anticorrupção.

Valorizamos nossa reputação de conduzir negócios com honestidade e integridade. Temos tolerância zero a situações de suborno e outros atos de corrupção, além das condutas impróprias decorrentes do não atendimento deste Código.



RELAÇÃO COM FORNECEDORES

Nossos fornecedores têm influência direta sobre a qualidade dos nossos produtos e serviços.

A relação com nossos fornecedores será caracterizada pela observância deste Manual. A empresa pratica a livre concorrência, a transparência e a imparcialidade no processo de contratação de seus fornecedores, bem como o rigoroso cumprimento dos contratos.

Contratamos fornecedores cujas práticas de gestão estejam aderentes aos preceitos deste Código, e temos como objetivo permanente a expansão da base de fornecimento, sem restrições a fornecedores pelo tamanho, porte ou localização, desde que estejam em condições de oferecer seu produto ou serviço em conformidade com as necessidades e especificações divulgadas e que estejam aptos ao fornecimento do ponto de vista administrativo.

A empresa acompanha o desenvolvimento e a performance de seus fornecedores. A avaliação tem como objetivo apoiar o aprimoramento da gestão e fortalecer a relação de parceria entre as partes.

Visitas não anunciadas podem ser realizadas pela CTA aos fornecedores e parceiros a fim de identificar as suas práticas de gestão e ambiente laboral.

Documentos para evidenciar conformidade com este Código poderão ser solicitados.



AMBIENTE DE TRABALHO POSITIVO

É primordial que os fornecedores estabeleçam um ambiente de trabalho positivo onde todos os funcionários se sintam respeitados e produtivos.

A integridade, respeito e ética são princípios da CTA, que espera que os fornecedores mantenham o compromisso com um ambiente de trabalho positivo, aberto e inclusivo, livre de discriminação, violência e assédio.

Da mesma forma, quando pessoas das empresas fornecedoras estiverem exercendo algum trabalho/serviço na CTA, devem respeitar as normas de segurança, saúde, políticas de gestão e direitos humanos da mesma.



CONCORRÊNCIA DESLEAL

A CTA preza pela concorrência livre e leal entre seus fornecedores. Respeitamos nossos concorrentes e acreditamos que a concorrência leal contribui para o aperfeiçoamento do mercado.



CONFLITOS DE INTERESSES

É fundamental que interesses pessoais não entrem em conflito com os interesses da empresa ou de outros. Estas e outras situações deverão ser imediatamente reportadas por meio da Ouvidoria da CTA (pelo telefone 51 3793-2230, ou através do e-mail sustentabilidade@cta.com.br) para que sejam devidamente avaliadas, e constatada ou não a caracterização de um conflito de interesse.

Até que a avaliação seja concluída, os envolvidos no potencial conflito deverão se retirar totalmente da situação.

A CTA manterá as informações recebidas de forma confidencial.



BRINDES, PRESENTES E ENTRETENIMENTO

Brindes, presentes e entretenimentos dados ou recebidos de pessoas que têm uma relação comercial com a empresa são geralmente aceitos se os mesmos tiverem valor modesto, forem apropriados à relação comercial, e não criarem a ideia de inadequação ou favorecimento.

Nenhum pagamento em dinheiro deve ser feito ou recebido, assim como qualquer vantagem, direta ou indireta. Além disso, não se deve dar, oferecer, prometer, receber, viabilizar, pagar ou autorizar presentes e entretenimento a alguém com o objetivo de obter uma vantagem indevida. A empresa espera que seus fornecedores, antes de oferecer um brinde, presente ou entretenimento, certifiquem-se de que está em conformidade com a prática usual de mercado e com os requisitos legais, de modo a evitar situações que configurem comportamento inadequado.



REDES SOCIAIS

Os fornecedores, assim como seus funcionários, poderão atuar nas redes sociais respeitando os valores da CTA e deste Código quando mencionarem a empresa ou fizerem referência a quaisquer dos seus funcionários ou terceiros.



DIREITOS HUMANOS

A CTA respeita e promove os direitos humanos em suas atividades e busca estabelecer uma relação de cordialidade, confiança, respeito e uma conduta digna e honesta nas relações entre seus colaboradores e os funcionários dos fornecedores, independentemente de qualquer posição hierárquica, cargo ou função. A empresa não tolera discriminação, intimidação e qualquer tipo de assédio.

Os fornecedores devem garantir um ambiente seguro e respeitador, onde se dê grande valor à igualdade, justiça e dignidade. A CTA espera que seus fornecedores monitorem potenciais situações e deem o tratamento adequado, comprometendo-se em garantir a saúde e segurança no ambiente de trabalho.

Os fornecedores devem proporcionar a seus funcionários condições dignas de trabalho no que diz respeito à carga horária, saúde e segurança, sempre respeitando a legislação trabalhista aplicável.

A CTA condena e não tolera o trabalho escravo e infantil, e a exploração sexual de qualquer indivíduo. A empresa espera que seus fornecedores monitorem sua cadeia de valor com o objetivo de prevenir e combater tais situações. Não compactuamos com tais práticas e caso sejam identificadas, serão adequadamente denunciadas às autoridades competentes.

A CTA realiza programas voltados à Erradicação do Trabalho Infantil e estimula seus fornecedores e parceiros a desenvolverem ações com o mesmo propósito.



ATIVIDADES POLÍTICAS E LIVRE ASSOCIAÇÃO

A CTA é uma empresa apartidária e respeita o direito individual de fornecedores e funcionários quanto ao seu envolvimento político e sindical. Desta forma, a empresa espera que seus fornecedores reconheçam a liberdade de associação e os acordos e negociações coletivas.

A CTA, todavia, entende que o ativismo político eventualmente realizado por seus fornecedores e empregados, não devem se dar durante as atividades profissionais desempenhadas pelos mesmos.



PRÁTICAS TRABALHISTAS

Os fornecedores da empresa devem remunerar seus funcionários e prover todos os benefícios legalmente determinados. Deverão também zelar pela seleção de parceiros comerciais que operem em conformidade com a legislação trabalhista do local de atuação e dos padrões éticos compatíveis com as premissas aqui definidas.

A CTA entende a segurança como valor essencial que deve orientar as atitudes, comportamentos e decisões no dia a dia. As pessoas são o principal elo capaz de manter a empresa no caminho da excelência empresarial. Portanto, os cuidados com sua segurança e bem-estar são sempre fundamentais.



MEIO AMBIENTE

A CTA tem participação ativa na proteção dos ecossistemas onde estão localizadas suas unidades industriais e apoia diversos projetos públicos e privados relacionados à preservação do meio ambiente.

Essa participação se faz através do zelo e cuidado na fabricação, manuseio e transporte de seus produtos, do auxílio à preservação de reservas florestais, da prevenção ao desperdício de recursos naturais e da promoção de campanhas de preservação para conscientizar as comunidades regionais.

Sendo assim, a empresa espera que todos os seus fornecedores respeitem e cumpram todas as disposições da legislação ambiental vigente, responsabilizando-se perante os órgãos ambientais e a sociedade, por todo e qualquer dano ou prejuízo que porventura causarem ao meio ambiente. Da mesma forma, espera que executem seus serviços e/ou atividades respeitando os atos legais, normativos, administrativos e correlatos, emanados das esferas Federal, Estadual e Municipal, contribuindo para um desenvolvimento ecologicamente sustentável, buscando continuamente a redução do impacto ambiental de seus insumos, operações, produtos e serviços.



SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

A CTA espera que todos os assuntos da empresa, sem exceção, sejam tratados pelos seus fornecedores com sigilo, confidencialidade e proteção dos direitos de propriedade intelectual bem como respeito à legislação de LGPD.

O acesso às informações da empresa deverá ser limitado àquelas pessoas que tenham necessidade de receber a informação. Essas informações só devem ser utilizadas para o fim específico do fornecimento ou prestação do serviço.

Fornecedores devem tratar como confidenciais as informações não públicas recebidas pela empresa obedecendo as leis de proteção de dados, por qualquer meio ou forma, incluindo, mas não se limitando, a informações pessoais ou financeiras, durante a elaboração de suas propostas, e durante a vigência de seus contratos e/ou propostas.

A confidencialidade se estende indefinidamente após o término de seus contratos ou até que estas informações, por ventura, tornem-se públicas.



PRODUTORES INTEGRADOS - Fornecedores de tabaco

Os produtores integrados à CTA Continental devem seguir as diretrizes e orientações dos programas da empresa para Erradicação do Trabalho Infantil, de Direitos Humanos, Tabaco Sustentável (STP), Boas Práticas Agrícolas (ALP), Proteção e Preservação do Meio Ambiente e Lenha Legal Sustentável e Rastreável, sendo estes repassados pelos orientadores agrícolas através das visitas de assistência técnica e materiais técnicos informativos da empresa.

A governança ambiental, social e corporativa, do inglês *Environmental, Social, and Corporate Governance* (ESG), é uma política da CTA para atingir seus objetivos sociais.

Através do monitoramento e coleta de informações em 100% da base de produtores integrados e da introdução de mecanismos como as ferramentas de ações imediatas, visitas não anunciadas e *due diligence*, a empresa busca a melhoria contínua dos pilares social, ambiental e cultural, através da melhoria da governança da safra e da produção como um todo.

